



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.476.034/0001-82, torna público, para conhecimento dos interessados, **o adiamento do Leilão nº 001/2019**, tipo “maior lance” (por lote) cujo objeto é a alienação dos veículos, placas: ONY1493 e NWF9416, considerados antieconômico e inservível às atividades a que são destinados, no estado em que se encontram, inclusive com valor da avaliação oficial que servirá de lances iniciais, por lotes, conforme informações deste Edital, com nova data da sessão pública a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **14/03/2019**, no **Auditório Jaime Câmara, 9º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, nº 400, Setor Sul, Goiânia-GO**, oriundo do Processo nº 201900005001041, destinado à venda de veículos inservíveis para a Administração Pública, através do leiloeiro administrativo, Portaria nº 23/2019-SEGPLAN, e sob a coordenação da Comissão Especial de Leilão, constituída pela Portaria nº 29/2019-SEGPLAN. Sujeitam-se as partes ao disposto na Leis 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública, na Lei 10.406, de 10/01/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro e na Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 8.391, de 10 de junho de 2015, e nos Decretos Federais 21.981, de 19 de outubro de 1932 e 22.427, de 1 de fevereiro de 1933. Os interessados poderão examinar os lotes nos endereços indicados no Edital, no período de 11 a 14/02/2019, das 09:00 às 17:00 horas. O Edital e Anexos com informações a respeito dos veículos podem ser obtidos nos sites [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br).

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA  
Leiloeiro Administrativo  
Portaria nº 23/2019-SEGPLAN



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA, Leiloeiro Administrativo**, em 13/02/2019, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5832344** e o código CRC **A9A3C9D4**.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA -  
GO 0- Nº 1945, Setor Oeste 32016628



Referência: Processo nº 201900005001041



SEI 5832344